



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

Sua Excelência O Presidente da
Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima 9901- 858 Horta

S/Referência	S/Comunicação	N/Referência	Data
S/278/2023	24/01/2023	Sai-AP/2023/30	20/02/2023

ASSUNTO: Requerimento n.º 548/XII (PS) – “Os pescadores dos Açores estão a ser duplamente prejudicados por este Governo Regional da Direita”, apresentado pelos Senhores Deputados José Ávila, Manuel Ramos e Mário Tomé, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista

Em resposta às questões colocadas no requerimento referido em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados José Ávila, Manuel Ramos e Mário Tomé, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, cumpre-me informar V. Ex^a. do seguinte:

1 – O Governo Regional pretende obrigar as embarcações do seu porto de armamento a pedir autorizações sempre que precisem varar?

O propósito da Secretaria Regional do Mar e das Pescas foi o de garantir uma gestão transparente e criteriosa dos parqueamentos em terra, após verificação de disponibilidade, dando prioridade às embarcações com porto de registo ou armamento em cada um dos portos. Contudo, face aos constrangimentos reportados, existem aspetos que carecem de uma definição clara no acesso ao espaço, de cariz temporário, por parte de outro tipo de embarcações que não de pesca.

A orientação emanada simplesmente solicitava uma comunicação atempada da intenção de varagem e o tempo de permanência no porto em terraplano previsto, no sentido de tornar as regras de acesso justas face às dificuldades encontradas nos portos da região.



2 – Essa decisão foi, previamente, apresentada e articulada com as associações de pesca? Solicita-se cópia de eventuais comunicações nesse sentido e respetivas respostas.

A gestão e administração de portos de pesca é competência da Direção Regional das Pescas e para evitar situações recorrentes em alguns dos portos da Região, que resultam da falta de espaço face às necessidades das embarcações profissionais e lúdicas, foi proposto à Federação das Pescas dos Açores um modelo de gestão que pretende tornar claro o acesso sem que tal signifique burocratizar ou dificultar o processo. Está em discussão a eventual alteração ao modelo de acordo com a disponibilidade operacional das entidades envolvidas.

Certos de que os procedimentos de varagem, estacionamento, e arreamagem devem ser geridos de forma mais transparente com critérios que beneficiem os utilizadores frequentes, a Secretaria Regional do Mar e das Pescas aguarda ainda uma resposta formal à proposta apresentada à Federação das Pescas dos Açores.

3 – Como é que o Governo Regional vai compatibilizar os regulamentos dos portos de pescas dos Açores com estas polémicas decisões?

Os regulamentos dos portos de pesca existentes não são instrumentos de gestão estanques e podem ser melhorados, em função das necessidades e sempre que identificadas, com objetivos claros de garantia da segurança e conforto dos profissionais da pesca.

As definições de regras para acesso a infraestruturas de capacidade limitada carecem de regulamentação clara e criteriosa que permitirá evitar eventuais dúvidas, irregularidades e abusos. Sendo as infraestruturas portuárias um bem público, pretende-se gerir o acesso em função da disponibilidade que existe em cada ilha, privilegiando sempre os principais utilizadores, que neste caso são os profissionais da pesca. Em caso de emergência justificada nunca será bloqueado o acesso a qualquer porto da região.

O que este Governo encontrou foi a ausência de critérios de acesso aos portos por parte da pesca profissional e lúdica com parqueamentos desordenados que têm vindo a motivar conflitos em alguns portos da região.

As ações previstas preveem a gestão transparente das infraestruturas portuárias.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

Com os melhores cumprimentos,

O Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública